



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE JARI**

EDITAL DE LEILÃO 01/2011

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICIPIO DE JARI, através do leiloeiro oficial Cícero Vilagram da Rosa – OAB/RS 50739 – CPF 442.826.130-68 designado pela portaria N° 2063, exarada pelo Prefeito Municipal de Jari, Sr PEDROLIVIO PORTO PRADO, em conformidade com a Lei n° 8.666 e suas alterações e demais legislações pertinentes, torna pública a realização de licitação, no dia **26/07/2011** às 09:00 horas, no PARQUE DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI, na rua Tenente Coronel Gomes, 550, na modalidade de leilão, objetivando a venda de bens inservíveis para a administração, conforme especificações descritas no item 2.1 deste edital, sendo a presente licitação do tipo “MELHOR LANCE”.

1.2 O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no átrio da prefeitura, esta cita à Rua Barão do Triunfo, 193, centro, como também no site www.jari.rs.gov.br.

2. DO OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis para a administração, conforme relação de bens abaixo com preço mínimo de arrematação:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)
001	VEÍCULO KOMBI, ANO 2004/2005, PLACA ILZ 1408	RUIM	8.037,35
002	VEÍCULO KOMBI, ANO 2001/2002, PLACA IMK 8055	RUIM	6.582,72
003	CAMINHÃO GMC 6100, ANO 2001/2002, PLACA IKK 6887	REGULAR	20.933,00
004	VEÍCULO SANTANA, ANO 2001/2002, PLACA IKK 6882	RUIM	5.062,52
005	VEÍCULO GOL 1.0, ANO 2008/2008, PLACA IOM 1523	BOM	14.513,35
006	VEÍCULO GOL 1.0, ANO 2007/2008, PLACA IOJ 4188	RUIM	7.373,48
007	VEÍCULO GOL 1.0, ANO 2005/2006, PLACA IMV 6400	REGULAR	11.073,83
008	ACAMPAMENTO EM RODAS Nº 01	REGULAR	800,00
009	ACAMPAMENTO EM RODAS Nº 02	REGULAR	500,00
010	CAPOTA DE FIBRA DA CAMIONETE RANGER	REGULAR	300,00
011	TANQUE PARA DEPÓSITO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE DE 3.500 LITROS	BOM	800,00
012	FERRO VELHO APROXIMADO 2.000 Kg	SUCATA	240,00
013	DUZENTOS E QUATRO CARÇAÇAS DE PNEU, SENDO 6 PNEUS 17.5 X 25, 11 PNEUS 1400 X 24, 7 PNEUS 17.5 X 24, 31 PNEUS 1000 X 20, 11 PNEUS 215 .75 X 17,5, 7 PNEUS 10.5 X 65 X 16, 33 PNEUS ARO 15, 35 PNEUS ARO 14 E 63 PNEUS ARO 13	RUIM	2.000,00
014	UM FOGÃO A LENHA, UM FOGÃO A GÁS E UMA BALANÇA TIPO RELÓGIO	RUIM	40,00
015	DUAS FOTOCOPIADORA, RICOH FT 3813	REGULAR	400,00
016	DEZ MIMEOGRAFOS, QUATRO MÁQUINAS DE ESCREVER, UM FOGAREIRO TRÊS BOCAS E UM FOGAREIRO DUAS BOCAS	RUIM	20,00
017	FILTRO DE ÁGUA EM CERÂMICA, UM ARMÁRIO Estante	RUIM	35,00

	COM DUAS PRATELEIRAS E UM VÍDEO CASSETE PHILCO		
018	UMA MÁQUINA DE XEROX, MARCA SHARP AL 1645 CS	REGULAR	200,00
019	UM BEBEDOURO REGRIGERADO, UM PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA EUROPA E UMA BALANÇA	RUIM	80,00
020	DUAS ESTUFAS DE ESTERILIZAÇÃO E UM AMALGAMADOR	REGULAR	200,00
021	UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 10 KG	RUIM	50,00
022	DUAS LONGARINAS TRÊS LUGARES	REGULAR	50,00
023	TRÊS BICICLETAS E UMA BALANÇA	RUIM	100,00
024	TRÊS BICICLETAS E UMA BALANÇA	RUIM	100,00
025	DUAS BICICLETAS E UMA BALANÇA	REGULAR	100,00
026	UMA CAMA DE AÇO E UMA BALANÇA TIPO RELÓGIO	REGULAR	80,00
027	UMA CAMA DE AÇO E UMA BALANÇA TIPO RELÓGIO	REGULAR	80,00
028	UMA BALANÇA ELETRÔNICA ATÉ 150 Kg E UM AQUECEDOR ELÉTRICO	REGULAR	50,00
029	UMA MESA, DUAS BALANÇAS DE GANCHO E UMA MESA ARQUIVO	REGULAR	80,00
030	UMA MESA, DUAS BALANÇAS DE GANCHO E UM APARELHO DE VÍDEO	REGULAR	50,00
031	UMA MESA, DUAS BALANÇAS DE GANCHO	REGULAR	40,00
032	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DUAS BALANÇAS E TRÊS NEBULIZADORES	RUIM	50,00
033	DOIS RELÓGIOS PONTO	BOM	150,00
034	MESA PARA ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS E UMA CAFETEIRA BRITÂNIA	REGULAR	90,00
035	MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS E SUPORTE PARA TECLADO	REGULAR	90,00
036	MESA PARA ESCRITÓRIO COM SEIS GAVETAS E UM RELÓGIO DE PAREDE	REGULAR	90,00
037	SEIS CADEIRAS PRETAS E UMA CADEIRA GIRATÓRIA	RUIM	70,00
038	DUAS CAIXAS DE SOM, UM APARELHO DE MICROFONES PROFISSIONAL WILRELLESS, UM APARELHO STAR 6 CHANNEL MIC/LINE MIXER, UM APARELHO AMPLIFICADOR STÉREO E UM GRAVADOR AUTO REVERSO	RUIM	250,00
039	UM BEBEDOURO MASTER FRIO TIPO GARRAFÃO E UM BEBEDOURO REGRIGERADO	RUIM	100,00
040	UM VENTILADOR GRANDE, UM VENTILADOR 30 CM E UM VENTILADOR BRITÂNIA	RUIM	30,00
041	UM APARELHO DE FAX PANASONIC, DEZESSEIS APARELHOS TELEFÔNICOS E UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA	RUIM	20,00
042	CATORZE NOBREACK, DOIS ESTABILIZADORES E UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA	RUIM	100,00
043	DEZESSEIS TECLADOS E UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA	RUIM	20,00
044	ONZE CPU	RUIM	150,00
045	TREZE MONITORES	RUIM	100,00
046	UMA IMPRESSORA MATRICIAL E UMA IMPRESSORA CANON	SUCATA	10,00
047	UMA IMPRESSORA CANON, UMA IMPRESSORA HP 640 C, UMA IMPRESSORA OPTRA E 312 E UMA IMPRESSORA HP 695	RUIM	80,00
048	UMA IMPRESSORA HP LASERJET 1300, UMA IMPRESSORA MATRICIAL E UMA IMPRESSORA HP 1200	REGULAR	150,00
049	SEIS JOGOS LONA FREIO - NOVO	BOM	450,00
050	OITO SUPORTES MOLA - ALGEMA - NOVO	BOM	320,00
051	OITO TIRANTE DE MOLA - NOVO	BOM	200,00
052	CINCO BUCHAS DO PINO DE MOLA TRASEIRA - NOVO	BOM	34,00
053	TRINTA BUCHAS DO PINO DE MOLA DIANTEIRO - NOVO	BOM	200,00
054	VINTE PINOS DE MOLA TRASEIRA - NOVO	BOM	160,00
055	VINTE PINOS DE MOLA DIANTEIRA - NOVO	BOM	120,00

056	NOVE ROLAMENTOS DO CARDAN – NOVO	BOM	350,00
057	DUAS PONTEIRAS DIREÇÃO - NOVO	BOM	100,00
058	UMA TAMPA CALOTA DE RODA - NOVO	BOM	23,00
059	OITO FILTROS LUBRIFICANTE MB - NOVO	BOM	40,00
060	UMA POLIA MOTOR - NOVO	BOM	215,00
061	TREZE FILTROS DE AR – NOVO	BOM	100,00
062	UM TANQUE COMBUSTÍVEL DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 210 LITROS - NOVO	BOM	240,00
063	UM VEÍCULO CAMINHÃO GMC 12.170, BASCULANTE, ANO 1998, PLACA IHO 4460	REGULAR	23.253,14

3. DA VISTORIA DOS BENS:

3.1 Os bens, objeto da presente licitação, encontram-se à disposição dos interessados para vistoria no parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Jari, sito a rua Tenente Coronel Gomes, 550, no horário das 07:30 às 12:00 no período da manhã e, das 13:30 às 17:00 no período da tarde.

4. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM:

4.1 Os bens arrematados deverão ter 20% de seu valor pago logo após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão e o restante poderá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis, e somente após o pagamento total serão entregues ao arrematante vencedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, o bem será levado a novo leilão e o arrematante será suspenso de novos leilões que o município venha a realizar, também será declarado inidôneo, nos termos do art. 87, I a IV da lei federal 8.666/93, perdendo em favor da administração o valor pago no ato.

4.3 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante restituição do valor pago.

4.4 Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Jari exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o presente edital.

4.5 Os documentos relativos ao bem arrematado, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do mesmo.

4.6 As custas de arrematação serão no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor do bem arrematado e correrá por conta do ARREMATANTE.

4.7 O Município de Jari não se responsabiliza por qualquer vistoria necessária para deslocamento dos veículos constantes no presente edital.

5. DO JULGAMENTO:

5.1 A licitação será julgada pelo critério de “ MELHOR LANCE” (na forma de lance verbal), observando o preço mínimo de arrematação por lote estabelecido no presente edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

6.2 O leilão dos lotes referidos neste edital ficará a cargo do leiloeiro oficial Cícero Vilagram da Rosa – OAB/RS 50739 CPF 442.826.130-68.

Esclarecimentos relativos à presente licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Jari e pelo telefone (55) 3272 9030 de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

Jari, 05 de julho de 2011.

Este edital foi examinado do prisma jurídico-formal e encontra-se de acordo com o exigido para o presente procedimento. Não havendo nada que obste a sua publicação.

Parecer em: ____/____/____

Bárbara Alcântara Vieira Burtet
Assessora Jurídica

Edital elabora por:

Halisson Hoan Beilke Mussoline
Oficial Administrativo

PEDROLIVIO PORTO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL